

Primeiro COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO - REF. PREGÃO Nº 34/2018

Diante do pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, o qual apresenta o seguinte questionamento:

No Anexo III do Memorial Descritivo, tem a informação que o prazo de entrega deve ser efetuado em 5 (cinco) dias.

Ocorre que para o item de uniformes este prazo é extremamente curto, visto a necessidade de descanso tecido, bordado ou serigrafia, corte, costura, embalagem e ainda logística para entrega.

Questionamento: Para os uniformes há possibilidade de se considerar entrega entre 20 a 30 dias?

Alguns itens de uniformes falam em serigrafia, contudo o edital não especifica qual serigrafia precisa ser colocada na peça, tais como item 14, 15, 16, 17, 18.

Questionamento: Tem alguma foto deste itens, ou a informação do que precisa ser serigrafado ou bordado? Tendo em vista que a quantidade de cores ou pontos influencia diretamente no valor ofertado do produto.

Em resposta a argumentação, temos a informa que:

Quanto ao prazo de entrega:

Considerando a argumentação apresentada, e diante da necessidade da Administração estabelecer um prazo razoável para o fornecedor cumprir com suas obrigações, fica estabelecido o prazo de entrega de 20 (vinte) dias para os itens de uniformes da presente licitação, permanecendo os demais itens com o prazo de entrega de 5 (cinco) dias estabelecidos no edital;

Quanto aos itens com serigrafia ou bordados:

- Itens 14 e 15

Para os itens 14 e 15, após solicitado esclarecimentos da Secretaria de Viação e Obras, solicitante dos produtos, a mesma retornou a seguinte informação; Para ambos os itens na partes das costas serigrafar “MUNICÍPIO DE CÉU AZUL” na cor branca, e na parte da frente incluir bolso e sobre esse serigrafar o brasão do Município tamanho aproximado de 7x8 cm, conforme imagem abaixo.



- Itens 16 e 17

Para os itens 16 e 17, após solicitado esclarecimentos da Secretaria da Saúde, solicitante dos produtos, a mesma retornou a seguinte informação; O bordado é variável, criado conforme campanha a ser desenvolvida pela Secretaria, no entanto para a licitação deverá ser tomado a seguintes referencia.

Na frente: logo da campanha com bordado multicolorido, tamanho aproximado de 5,5x6 cm

Nas mangas: de um lado brasão do Município, tamanho aproximado de 6x5 cm ,

do outro lado logo da secretaria, nas cores azul, preto e branco, tamanho aproximado de 5,5x5,5 cm.

Nas costas: logo da campanha com bordado multicolorido, tamanho aproximado de 15,5x14 cm

Ainda para o item 17, após solicitado esclarecimentos da Secretaria de Viação e Obras, solicitante dos produtos, a mesma retornou a seguinte informação; Para ambos os itens na partes das costas bordar “MUNICÍPIO DE CÉU AZUL” na cor branca e na parte da frente incluir bolso e sobre esse bordar o brasão do Município, conforme imagem abaixo. Informamos ainda que da quantidade estimada na licitação a secretaria de viação e obras estimou a aquisição de 100 unidades.



- Item 18

Para o item 18, após solicitação de esclarecimento a Secretaria de Assistência Social, solicitante dos produtos, a mesma retornou modelo aplicado no uniforme do ano passando, no entanto para o uniforme deste ano poderão haver alterações, no entanto segue modelo como referência;



Assim ficam complementadas as informações do edital, mediante o presente esclarecimento.

Que as especificações aqui expostas passam a fazer parte do edital e das condições de execução do objeto da licitação.

Que o presente comunicado será publicado no diário oficial do Município e encaminhado aos licitantes que encaminharam recibo de retirada do edital, não sendo aceito alegação posterior de desconhecimento.

Que permanece marcada a sessão pública da licitação para **29/05/2018 as 08:30 horas.**

Sendo o que tínhamos a esclarecer, ficamos a disposição para mais informações.

Céu Azul, 16 de maio de 2018

GERMANO BONAMIGO

Prefeito Municipal